



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 937, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da atual Rua 1º de Abril para a Rua "Rubens Cequetti" e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. Fica alterada a nomenclatura da atual "Rua 1º de Abril", localizada no Centro, passando a denominar-se "Rubens Cequetti", mantendo-se a seguinte descrição: Com marco inicial no cruzamento da Rua José Afonso Nascimento daí segue com a distância de 20,00 metros até o eixo da Rua João Dias Júnior, seu ponto final; tendo a largura de 11,00 metros, encerrando área total de 220,00 metros quadrados conforme mapa em anexo.

Artigo 2º. Fica o poder executivo autorizado a realizar todos os procedimentos eventualmente necessários para o cumprimento do artigo 1º desta lei.

Artigo 3º. As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 10 de novembro de 2021.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 937 em 10/11/2021

Fls nº 19 Livro nº 02

Publicado nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.